

Audiência de Custódia conforme Resolução CNJ nº 213/2015



- 1º Garantir que algemas sejam retiradas
- 2º Explicar o que é a audiência de custódia e seu objetivo, bem como os seus direitos, em especial, de permanecer em silêncio, de relatar tortura e de ter medidas protetivas
- 3º Preenchimento do SISTAC e seus desdobramentos
- 4º Questionar a qual órgão pertencia quem efetuou a sua prisão e em quais condições
- 5º Verificar se houve exame de corpo e delito e se há relato/indicações de tortura ou maus tratos nele. Não tendo ocorrido o exame, encaminhar para que seja realizado
- 6º Se houver relato de indícios de tortura ou maus tratos em audiência ou se estiver registrado no exame cautelar:
 - oficiar: Ministério Público e o órgão correcional responsável pela apuração dos fatos (anexar a ata e a mídia de gravação)
 - providenciar encaminhamentos de saúde e suporte junto à equipe psicossocial das ACs

REGISTRO NO SISTAC E/OU NO SISTEMA INTERNO

- a. Nome completo
 - b. Nome dos pais
 - c. Data de nascimento
 - d. Autoidentificação LGBTI – questionar à pessoa custodiada como se identifica
 - e. Naturalidade – verificar necessidade de intérprete e contatar equipe psicossocial das ACs (em não havendo, contatar a da capital)
 - f. RG/CPF/CTPS – no caso de não portar documentação civil, providenciar encaminhamento de caráter social com equipe psicossocial da Vara competente
 - g. Autoidentificação racial – questionar à pessoa custodiada como se identifica
 - h. Endereço – em se tratando de pessoa em situação de rua, solicitar o endereço do CentroPop ou CREAS. Providenciar encaminhamentos de caráter social e de saúde com equipe psicossocial Vara competente
 - i. Telefone para contato – questionar se família sabe que está presa e, em sendo negativo e havendo interesse da pessoa custodiada, providenciar o contato por meio da equipe psicossocial da Vara competente (não havendo equipe, providenciar por meio da defesa)
 - j. Nível de estudo – verificar encaminhamento de caráter social com equipe psicossocial das ACs
 - k. Trabalho (CTPS ou informal) – verificar encaminhamento social com equipe psicossocial
 - l. Filhos/as e idade – providenciar encaminhamentos com equipe psicossocial das ACs
 - m. Doença grave e medicamentos – providenciar encaminhamentos junto ao sistema de saúde e com equipe psicossocial das ACs
- OBS:** eventuais questões que surjam de saúde mental e uso abusivo de drogas demandam cuidados de saúde a serem providenciados junto à equipe psicossocial das ACs e sistema de saúde
- n. Garantir o registro detalhado do relato de tortura e maus tratos no SISTAC, na ata em mídia audiovisual